



ESCLARECIMENTO

Ref.: Pregão Eletrônico - nº 020/2025 . Processo Administrativo nº 9.465/2025

Objeto Aquisição e montagem de bancadas e mobiliários para o Laboratório do Centro de Manufatura Avançada do CITE – Centro de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo do Parque Tecnológico de Santo André.

Considerando o pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada na participação da licitação em epígrafe, conforme manifestação da área técnica requisitante, temos a informar e esclarecer o que segue:

1. Verificamos que os itens do Lote 1 apresentam apenas croquis e imagens ilustrativas, sem os desenhos técnicos necessários para fabricação precisa dos mobiliários sob medida. Para elaboração adequada da proposta e correta execução do serviço, solicitamos: 1. Desenhos técnicos completos de cada item, contendo: - Plantas, vistas frontal, lateral e superior; - Cortes com cotas detalhadas; - indicação exata de espessuras, folgas, alinhamentos e distâncias; - Alturas úteis internas, vãos, profundidades e posições de portas, prateleiras e gavetas; - Padrões construtivos e tolerâncias específicas além da margem de 5%. 2. Esquemas de montagem e fixação, incluindo: - Pontos de apoio, reforços estruturais e métodos de fixação previstos; - Forma exata de acoplamento dos módulos às bancadas de tampo compensado 45 mm; - Indicação de nivelamento, apoios e distribuições de carga. 3. Compatibilização entre mobiliários e ambiente, com: - Arquivo técnico (PDF ou DWG) das plantas de implantação dos itens; - Localização precisa, recuos, interferências e distâncias entre os equipamentos. - Esclarecimento se existe desenho padrão oficial dos modelos especificados para cada código do Lote 1. As informações acima são imprescindíveis para garantir precisão no levantamento de material, dimensionamento, engenharia de produção e montagem final dos móveis sob medida?

Resposta: O objeto previsto no edital não se refere à fabricação de produtos sob medida, mas sim à aquisição de mobiliários modulares de uso laboratorial, compreendendo bancadas, prateleiras, estandes em chapa, armários para componentes, gaveteiros, armários para ferramentas e plataformas para transporte e elevação de materiais. Todos os itens especificados no Termo de Referência/Edital são módulos padronizados, amplamente disponíveis no mercado e destinados a oficinas, laboratórios e ambientes técnicos similares. O documento define parâmetros funcionais e construtivos essenciais, tais como quantidade de portas e gavetas, materiais, acabamento e demais características, além de prever margem de variação dimensional de até 5%, conforme prática comum para mobiliários industriais produzidos em série. A opção pela especificação por desempenho e características essenciais, em vez de desenhos técnicos executivos, está em conformidade com os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta apta a gerar melhor resultado para a Administração, previsto na Lei nº 14.133/2021. Tal diretriz visa permitir a participação de diversos fabricantes e fornecedores que já possuem soluções modulares pré-projetadas, evitando restrições indevidas à competitividade do certame. Assim, as informações disponibilizadas no edital são suficientes para a formulação das propostas, não havendo necessidade de desenhos técnicos adicionais, uma vez que não se trata de projeto sob medida, mas de mobiliário padronizado disponível no mercado.

Santo André, 27 de novembro de 2025.

Renata Gracio de Oliveira
Pregoeira